

**DECRETO Nº 15253/2019**

**Concede Bolsa Auxílio ao servidor André Luís Girardi.**

**Raul Camilo Isotton**, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**D E C R E T A:**

Art. 1º CONCEDE Bolsa Auxílio por estar matriculado e frequentando o Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública, junto ao Centro Universitário Internacional - UNINTER, ao servidor **ANDRÉ LUÍS GIRARDI**, matrícula funcional nº 18756-1, portador da Cédula de Identidade nº 13.092.171-0/PR e do CPF/MF nº 412.097.218-64, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, lotado junto à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Científico, Tecnológico e de Turismo/Departamento de Indústria, Comércio e Serviços/Agência do Trabalhador, no período de 01 de março a 31 de dezembro de 2019, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de março de 2019.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,  
Estado do Paraná, aos dezenove dias do mês de março  
do ano de dois mil e dezenove, 58º ano de emancipação.**

**Raul Camilo Isotton**

Prefeito

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se

**Marcia Besson Frigotto**

Secretária de Administração e Finanças